



## RELATÓRIO

**PROCESSO: 00065.021281/2023-84**

**INTERESSADO: JOSE AUGUSTO CERQUEIRA DE REZENDE**

**RELATOR: ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO**

### 1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de pedido de isenção de cumprimento de requisito relativo ao parágrafo 61.13(d) do RBAC nº 61, intitulado "Licenças, habilitações e certificados para pilotos", protocolado pelo piloto Jose Augusto Cerqueira de Rezende (CANAC 627778) em 19/05/2023<sup>[1]</sup>. Em síntese, o requisito dispõe que o titular de licença/certificado com habilitações suspensas não pode requerer qualquer outra licença, certificado ou habilitação enquanto vigorar alguma suspensão.

61.13 Solicitação de licenças, certificados e/ou habilitações

(d) O titular de uma licença/certificado expedido em conformidade com este Regulamento, com habilitações suspensas, não pode requerer qualquer outra licença, certificado, habilitação ou averbação de qualificação enquanto vigorar alguma suspensão.

1.2. Conforme esclarece o interessado em seu pedido, devido à suspensão de sua habilitação de tipo para a aeronave Gulfstream G200, em consequência de acidente aeronáutico ocorrido em 07/09/2020, estaria o piloto impossibilitado de renovar sua habilitação para operação do modelo BE40 por força do dispositivo transcrito.

1.3. Em 14/06/2023, a Superintendência de Pessoal de Aviação Civil - SPL analisou o mérito do pedido e concluiu pelo deferimento do pleito, sendo favorável à concessão da isenção<sup>[2]</sup>.

1.4. Em 26/06/2023, o processo foi encaminhado para relatoria desta Diretoria<sup>[3]</sup>.

É o relatório.

**ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO**

Diretor

[1] Requerimento Padrão GCEP (SEI nº 8631614).

[2] Despacho SPL (SEI nº 8721775).

[3] Certidão de Distribuição ASTEC (SEI nº 8747611).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 03/07/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **8763140** e o código CRC **11281ECB**.

